



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 048/2025

ASSUNTO: Contratação Empresa de Consultoria em Engenharia de Trânsito

REQTES: Vereador João Antonio Popp e demais Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeito Arildo Osmar de Moro

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, em reforço a indicação 032/2021, que analise a possibilidade de contratar empresa de consultoria em Engenharia de Trânsito para nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

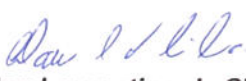
Considerando a importância de um estudo técnico especializado para a identificação de problemas de nosso sistema viário e o desenvolvimento de soluções adequadas para melhorar a infraestrutura de trânsito, a contratação de uma empresa de consultoria em engenharia de trânsito pode trazer diagnósticos precisos e propor medidas eficazes para melhorar o planejamento urbano de nosso Município, já que esses profissionais especializados possuem o conhecimento necessário para realizar estudos detalhados, elaborar projetos de melhoria e assessorar o nosso município na implementação de políticas públicas voltadas para a mobilidade urbana.

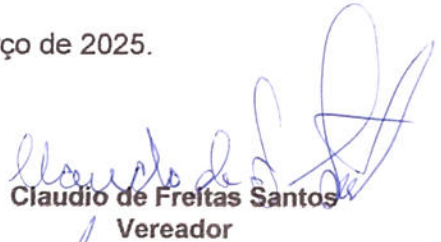
Dessa forma, indicamos que seja contratada uma empresa de consultoria em engenharia de trânsito, com o objetivo de realizar estudos, diagnósticos e sugerir ações que possam promover melhorias no sistema viário do município, garantindo maior segurança para a população.

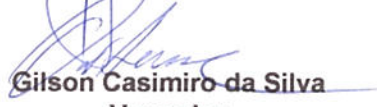
Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias.

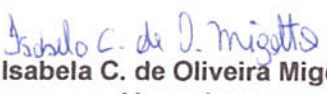
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de março de 2025.

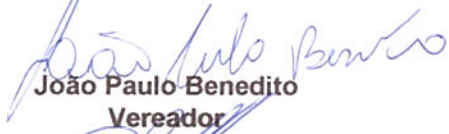

João Antonio Popp
Vereador


Alan Laurentino da Silva
Vereador

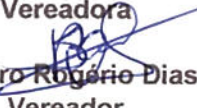

Claudio de Freitas Santos
Vereador

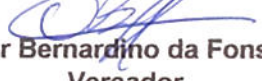

Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Isabela C. de Oliveira Migotto
Vereadora


João Paulo Benedito
Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador